



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE  
SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 18º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908  
Telefone: (61) 3251-8637 e Fax: - http://www.sudeco.gov.br

### ATESTADO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA - ADF

Processo nº 59800.000001/2015-76

Interessado: Companhia Thermas do Rio Quente

**PROJETO:** Construção de 01 restaurante e ampliação das instalações do Hotel Cristal, no complexo "Rio Quente Resorts", no mun. de Rio Quente (GO).

Valores em R\$ 1,00

	2016	2017	2018	2019
<b>I - Resultado Financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior (1)</b>	<b>1.574.855.805,37</b>	<b>1.396.123.014,63</b>	<b>2.277.865.276,47</b>	<b>3.314.020.726,89</b>
<b>II - Receitas Financeiras</b>	<b>1.102.853.841,00</b>	<b>1.102.853.841,00</b>	<b>1.102.853.841,00</b>	<b>1.102.853.841,00</b>
a) - Dotações Orçamentárias (2)	1.102.853.841,00	1.102.853.841,00	1.102.853.841,00	1.102.853.841,00
b) - Produtos da Alienação de Valores Mobiliários e Dividendos	-	-	-	-
c) - Resultados de Aplicações Financeiras	-	-	-	-
d) - Outros Recursos Previstos em Lei	-	-	-	-
<b>III - Despesas Operacionais</b>	<b>25.129.149,64</b>	<b>4.335.521,16</b>	<b>1.307.811,58</b>	-
a) - Remuneração do Banco Operador	-	-	-	-
b) - Remuneração da Superintendência de Desenvolvimento	-	-	-	-
c) - Recursos para Custeio de Atividades em Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia	25.129.149,64	4.335.521,16	1.307.811,58	-
d) - Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei	-	-	-	-
<b>IV - Resultado das Disponibilidades Financeiras do Fundo (I + II + III)</b>	<b>2.652.580.496,73</b>	<b>2.494.641.334,47</b>	<b>3.379.411.305,89</b>	<b>4.416.874.567,89</b>
<b>V - Comprometimento Financeiro do Fundo</b>	<b>1.241.834.339,10</b>	<b>205.388.444,00</b>	<b>60.261.700,00</b>	-
a) - Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados em anos anteriores	373.229.915,10	102.776.568,00	-	-
b) - Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados no ano corrente	868.604.424,00	102.611.876,00	60.261.700,00	-
<b>VI - Disponibilidades Financeiras para Novos Projetos (IV - V)</b>	<b>1.410.746.157,63</b>	<b>2.889.252.890,47</b>	<b>3.319.149.605,89</b>	<b>4.416.874.567,89</b>
<b>VII - Previsão de Desembolsos com o Projeto: CNPJ 01.540.533/0001-29 (3)</b>	<b>14.623.143,00</b>	<b>11.387.614,00</b>	<b>5.128.879,00</b>	-
<b>VIII - Disponibilidade Financeira do Fundo (IV - V - VII)</b>	<b>1.396.123.014,63</b>	<b>2.277.865.276,47</b>	<b>3.314.020.726,89</b>	<b>4.416.874.567,89</b>
<b>IX - Resultado Financeiro do Fundo (VIII)</b>	<b>1.396.123.014,63</b>	<b>2.277.865.276,47</b>	<b>3.314.020.726,89</b>	<b>4.416.874.567,89</b>

(1) - Os valores empenhados em 31/12/2015 somavam R\$ 3.341.300.385,91. Foi subtraído deste montante R\$ 932.155.900,63 referente a empenhos bloqueados por Decreto e cancelados em março/2016; R\$ 510.000.000,00 referente a empenho cancelado em janeiro/2016; R\$ 275.496.372,66 referente empenho cancelado em setembro/2016; e R\$ 48.792.307,25 referente a não realização integral de reembolsos previstos no orçamento de 2015;

(2) - Para o exercício de 2016 foi registrado o valor aprovado pela Lei Orçamentária nº 13.255, de 14/01/2016. Para os exercícios subsequentes foi projetada a mesma dotação orçamentária de 2016;

(3) - O valor de R\$ 31.139.636,00 referente a participação dos recursos do FDCO para o projeto, foi empenhado em ...../2016, e se acha alocado na rubrica.....

**Observação:** Tendo em vista que o ADF é de natureza orçamentária, e considerando o princípio de anualidade do orçamento da União, os valores registrados no item "Resultado Financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior", nos exercícios subsequentes ao de 2016, caso não sejam empenhados até o final de cada exercício, serão desconsiderados quando da emissão de ADF no exercício seguinte.

Atesto que, de acordo com a planilha acima, o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste possui recursos financeiros suficientes para financiar o empreendimento da empresa Companhia Thermas do Rio Quente, durante todo o período de desembolso do projeto.

Brasília (DF), de de 2016

**Cleber Ávila**  
Superintendente

**Agrício Filho de Castro Braga**  
Diretor Substituto de Implementação  
de Programas e de Gestão de Fundos

**José Augusto Scaléa**  
Diretor de Administração

**Vicente Ferreira**  
Diretor de Planejamento e Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Agrício Filho de Castro Braga, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos Substituto(a)**, em 28/09/2016, às 15:55, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Ávila, Superintendente**, em 28/09/2016, às 15:58, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Ferreira, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 28/09/2016, às 16:26, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **José Augusto Scaléa, Diretor de Administração**, em 28/09/2016, às 16:37, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0008561** e o código CRC **4D4CFB4D**.